



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 485/GP/TRT19ª, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº. 3882/2019,

Considerando a emissão do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho deste Tribunal, constatando que a servidora labora em condições de insalubridade de grau médio, de acordo com o anexo 14 da NR - 15,

Considerando, por fim, a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, que deferiu, por unanimidade, em sessão administrativa realizada em 4/9/2019, o pedido da servidora abaixo mencionada,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder** Adicional de Insalubridade, em grau médio, no percentual de 10% sobre o vencimento, à servidora **Vanessa de Almeida Pinto Monteiro**, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Medicina (Clínica Geral), lotada no Setor de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro nos arts. 68 a 70 da Lei 8.112/90, no art. 12, I, da Lei nº 8.270/91 e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 06, de 18.03.2013.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 18/7/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se no DEJT e no B.I.

**Original assinado**  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 9,  
ambos de 11/09/2019.